



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 925 de 12 de Fevereiro de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### RESUMO DA PUBLICAÇÃO

**CONT. Nº 01/2019 - CONTRATADO: VIVO TELEFÔNICA DO BRASIL. OBJETO:** Contratação de serviços de voz (telefonia, internet móvel, SMS) com aparelhos em comodato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2.019. **VALOR:** R\$ 16.510,08. DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. DATA: 11/01/2019. FUN. LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 02/2019 - CONTRATADO: Telemar Norte Leste/OI. OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia fixa comutada. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de janeiro de 2.019. **VALOR:** R\$16.891,35. DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. DATA: 14/01/2019. FUN. LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 03/2019 - CONTRATADO: Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios. OBJETO:** Aquisição de 8 microfones Vmm-100ph de mesa- Phantom Power; 50 metros de cabo X30 para microfones; 40 conectores L3mn01 XLR macho; 16 conectores L3fn01 XLR; 2 medusas Bsm12 12 vias e 1 saída; 24 conectores combo LXR/P10; 30 metros de multicabo Sas12 12 vias; 1 pedestal para caixa PA100 alumínio e 5 microfones Vmm-100 de mesa. . **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2.019. **VALOR:** R\$ 6.161,18. DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. DATA: 21/01/2019. FUN. LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 04/2019 - CONTRATADO: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-VALENET. CNPJ: 05.684.180/0001-91 OBJETO:** contratação de serviços de internet para atender aos serviços administrativos dos gabinetes parlamentares. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2.019. **VALOR:** R\$17.450,00. DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. DATA: 25/01/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 05/2019 - CONTRATADO: GERALDA DA SILVA OLIVEIRA PAPELARIA ME. CNPJ: 21.009.918/0001-71 OBJETO:** aquisição de material de escritório para atender aos serviços administrativos dos gabinetes parlamentares. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2.019. **VALOR:** R\$11.000,00. DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. DATA: 31/01/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 06/2019 - CONTRATADO: SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES - ME. CNPJ: 17.173.048/0001-02. OBJETO:** aquisição de água mineral natural sem gás galão de 20 litros 1000 unidades e 30 botijões de gás de cozinha de 13 kg. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2.019. **VALOR:** 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. DATA: 31/01/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 07/2019 - CONTRATADO: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI. CNPJ: 10.515.285/0001-57. OBJETO:** aquisição de material de consumo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2.019. **VALOR:** 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903900, ficha 06. DATA: 1º/02/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 08/2019 - CONTRATADO: DOMINE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.106.910/0001-30. OBJETO:** aquisição de toner. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2.019. **VALOR:** R\$ 7.241,30 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. DATA: 07/02/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**CONT. Nº 09/2019 - CONTRATADO: M&M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.608.007/0001-00. OBJETO:** aquisição de toner. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2.019. **VALOR:** R\$ 9.416,50 (nove mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO orçamentária: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. DATA: 07/02/2019. FUN. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 386, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

*(Republicação com correções)*

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os cargos comissionados, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Aparecida do Carmo	Assessor IV
Cristiane da Conceição Cruz de Paula	Assessor III
Pedro Henrique Ferreira Chaves	Assessor IV

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.593, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.235.971,80 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.235.971,80 (hum milhão duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339047	1102	-	Contratação	por	Tempo
Determinado.....					
					400.000,00
10.301.0024.2.413-339046	1102	-			Auxilio
Alimentação.....					
					100.000,00

**Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Jurídica.....					
					77.323,33

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio**

12.362.0018.2.640-339092	1100	-	Despesas	de	Exercícios
Anteriores.....					
					18.000,00

**Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino**

12.365.0018.1.306-339039	1190	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
Jurídica.....					
					127.460,87

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....580,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de Consultoria.....150.000,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.827,60

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.040,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio Transporte.....290.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas**

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e material Permanente.....10.740,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.235.971,80**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Ações Complementares de Obras e Serviços (BDMG)**

15.451.0002.1.700-449051 1190 - Obras e  
Instalações.....127.460,87

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....77.323,33

**Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....500.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola**

12.365.0018.2.500-339030 1101 - Material de  
Consumo.....18.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-  
SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....580,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....401.867,60

**Capacitação e Treinamento de Servidores**

04.122.0001.2.006-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Organização do Iron Biker Brasil**

27.812.0014.2.737-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.740,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 1.235.971,80**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.235.971,80**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de janeiro de 2019.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA**

**Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.**

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Alenn Luiz Bispo, brasileiro, Chefe de Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 109.292.276-89, **CREA registrado sob o número 229375/LP**, como Fiscal do Contrato Administrativo de Obra nº 339/2018 cujo objeto visa a Prestação de serviços de manutenção e limpeza nos distritos, subdistritos e demais localidades do Município , celebrado com a empresa Perdigão Transportes & Cia Ltda.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.



**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Fábio Fernandes Vieira**

Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Torna publico a revogação do pregão presencial 136/2018 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Aquisição de ração para os cães da Guarda Municipal. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de fevereiro de 2019. Marcelle Roberto Soares Presidente CPL.

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 014/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de gerador de energia para atender as demandas do calendário cultural de Mariana e as festividades locais. **Abertura: 25/02/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de fevereiro de 2019. Marcelle Roberto Soares Presidente CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 015/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização sistema em linha para atender o carnaval 2019. **Abertura: 25/02/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de fevereiro de 2019. Marcelle Roberto Soares Presidente CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 016/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Trio Elétrico para atender ao carnaval 2019. **Abertura: 26/02/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de fevereiro de 2019. Marcelle Roberto Soares Presidente CPL.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GZK4396	L01503723	20/12/2018	763-31
GWJ2536	L01004276	21/12/2018	763-31
HJP6616	L01503733	23/12/2018	763-32
GYV0869	L01500022	15/12/2018	552-50
OPT5359	L01501578	20/12/2018	763-32
HIM3059	L01503171	20/12/2018	554-14
GVL3969	L01503173	20/12/2018	763-32
HHT3249	L01502321	28/12/2018	556-80
HCY8559	L01503732	23/12/2018	763-31
OPT5359	L01503835	27/12/2018	554-14
JGV0539	L01503846	29/12/2018	685-80
NYB8256	L01005391	31/12/2018	552-50
GTV4599	L01500070	24/12/2018	556-80
HHL4658	L01502299	19/12/2018	556-80
OWQ5148	L01503810	18/12/2018	554-11
HDF9258	L01503821	19/12/2018	555-00
OOV1038	L01500998	24/12/2018	736-62
GRM1228	L01502302	28/12/2018	763-32

HAR5568	L01502963	28/12/2018	763-32
HLZ6292	L01501577	20/12/2018	736-62
OLQ4354	L01503597	18/12/2018	554-14
HCL3984	L01503177	22/12/2018	762-52
HKH1024	L01005389	28/12/2018	639-41
OQM2953	L01500252	15/12/2018	550-90
HHV3473	L01502297	19/12/2018	554-11
HLL2663	L01503722	20/12/2018	763-31
OWY4483	L01503818	19/12/2018	556-80
HFH2673	L01500999	24/12/2018	548-70
HLS7133	L01503175	21/12/2018	554-12
HLJ7107	L01500251	24/12/2018	546-00
HJR0907	L01500787	26/12/2018	736-62
HLN4277	L01501770	22/12/2018	554-14
HCJ7437	L01503530	03/01/2019	555-00
OQG9597	L01503827	21/12/2018	762-52
OSO5911	L01500317	20/12/2018	546-00
DUS0041	L01503480	20/12/2018	763-31
NYC9301	L01503809	18/12/2018	548-70

LSC8431	L01502312	03/01/2019	554-11
MTJ0821	L01503830	22/12/2018	762-52
HEM5431	L01003331	24/12/2018	556-80
DSA2445	L01501825	18/12/2018	554-11
HMC1365	L01503815	19/12/2018	555-00
GUA0055	L01500997	24/12/2018	556-80
GXX7365	L01502306	31/12/2018	554-14
HEH1705	L01500015	19/12/2018	686-61
JPS8300	L01503819	19/12/2018	556-80
GZK3750	L01503823	19/12/2018	554-11
HFS5080	L01503724	21/12/2018	763-32
GXP2940	L01503737	24/12/2018	604-12
OPW5870	L01503833	22/12/2018	612-20
ONO0320	L01005392	30/12/2018	540-10

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 11/02/2019 - Total de registros: 51

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB □ Código de Transito Brasileiro e CONTRAN □ Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HJN7346	L01004739	16/10/2018	736-62	130,16
OLQ5906	L01502487	19/10/2018	552-50	130,16
QMS2222	L01501450	20/10/2018	538-00	130,16
OPG6302	L01501452	20/10/2018	556-80	195,23
NRW9022	L01503417	22/10/2018	736-62	130,16
PWA1829	L01500407	23/10/2018	554-12	195,23
PYP1059	L01501555	23/10/2018	612-20	293,47
GTC8209	L01500412	25/10/2018	554-14	195,23
GTC8209	L01500391	25/10/2018	518-51	195,23
NIS9819	L01500419	30/10/2018	556-80	195,23

NIS9819	L01500420	30/10/2018	552-50	130,16
HML1879	L01503460	25/10/2018	763-31	293,47
GZD6419	L01500841	31/10/2018	554-14	195,23
HDR4549	L01502804	25/10/2018	518-51	195,23
ORC6038	L01500405	23/10/2018	554-13	195,23
HCB5378	L0601185	02/11/2018	573-80	293,47
PXA9128	L01500846	31/10/2018	736-62	130,16
GNO0369	L01502060	05/11/2018	556-80	195,23
GNO0369	L01500281	05/11/2018	762-51	293,47
HOV8122	L01503422	23/10/2018	554-14	195,23
GKU9202	L01502801	25/10/2018	547-90	130,16
GXD7962	L01500392	26/10/2018	705-61	293,47
AGS8662	L01500394	26/10/2018	554-11	195,23
AGS8662	L01500960	26/10/2018	554-11	195,23
HMB9442	L01503677	26/10/2018	612-20	293,47
GXD7962	L01500321	31/10/2018	705-61	293,47
GXD7962	L01500323	31/10/2018	613-00	293,47
OPJ4974	L01503370	29/10/2018	546-00	130,16
PZD3894	L01500426	03/11/2018	538-00	130,16

GVE4787	L01007470	17/10/2018	554-13	195,23
HET5717	L01501451	20/10/2018	538-00	130,16
HCA1854	L01500123	28/10/2018	763-32	293,47
HBW7174	L01503568	01/11/2018	763-31	293,47
GYA6964	L01503571	05/11/2018	554-11	195,23
ORB8491	L01500455	15/10/2018	556-80	195,23
OMC5121	L01503409	19/10/2018	554-14	195,23
JWO9005	L01500836	18/10/2018	538-00	130,16
HDV7875	L01500839	20/10/2018	554-14	195,23
HIR0783	L01503363	24/10/2018	736-62	130,16
OLY3473	L01500501	01/11/2018	762-51	293,47
GYP6677	L01501455	30/10/2018	554-14	195,23
HGZ8077	L01503883	30/10/2018	656-40	293,47
OTQ7251	L01501512	24/10/2018	736-62	130,16
GTV7811	L01501515	01/11/2018	736-62	130,16
PXF0725	L0601177	23/10/2018	736-62	130,16
HNT1765	L01500498	27/10/2018	762-52	293,47
PVZ9575	L01502808	25/10/2018	518-51	195,23
HJB9395	L01503436	29/10/2018	736-62	130,16



NYC7765	L01004104	03/11/2018	520-70	88,38
NYC7765	L01004105	03/11/2018	581-91	880,41
OXB5295	L01500429	05/11/2018	554-14	195,23
QNT2405	L01500847	31/10/2018	736-62	130,16
HFH6935	L01502494	26/10/2018	545-22	195,23
HFH6935	L01502495	26/10/2018	552-50	130,16
HEJ5885	L01502505	04/11/2018	605-01	293,47
HDP4175	L01500128	06/11/2018	520-70	88,38
HFX2420	L01503410	20/10/2018	556-80	195,23
PYA3190	L01500386	23/10/2018	545-26	195,23
HBY6400	L01503431	25/10/2018	554-14	195,23
MSK8430	L01503434	25/10/2018	554-14	195,23
HGN1150	L01503464	30/10/2018	554-14	195,23
OLW1230	L01503566	30/10/2018	554-14	195,23
HIB7500	L01502492	26/10/2018	545-21	195,23
GMD5520	L01500330	06/11/2018	538-00	130,16
HDM0860	L01500331	06/11/2018	556-80	195,23
HFZ0290	L0601188	06/11/2018	523-11	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 11/02/2019 - Total de registros: 66

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

A Prefeitura Municipal de Mariana em conformidade com a LEI MUNICIPAL 2.062/217 de 09/04/2007 vem informar que nos **Cemitérios Municipais de Santana e São Gonçalo** estarão sendo exumados em caráter definitivo os restos mortais conforme abaixo. Ficando definido que estes serão levados ao ossário de nº 25, localizado no Cemitério das Mercês na cidade de Mariana-MG. O prazo para remoção é de 30 dias a partir desta publicação. O município deixa disponibilizados os ossários individuais caso haja interesse da família.

Dúvidas: Procurar a Administração da Necrópole que funciona na Rua Andrômeda 222, Bairro Cruzeiro do Sul nos horários de 08h: 00min às 11h: 00min e de 12h: 00min às 15h: 00min.

-FONE 35585381

Gaveta 12-A **Rodrigo de Souza Ribeiro**

Sepultado em 31/10/2013

Cemitério Municipal de Santana

Gaveta 25-B **Rômulo Antônio Souza Ribeiro**

Sepultado em 22/04/2015

Cemitério Municipal de São Gonçalo

**José Martins Sales**

**Chefe de Serviços Mortuários**